



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 252 DE 30 DE MAIO DE 2011.

À Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23397.000362/2011-51:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 20 de maio de 2011, à servidora **NAYAMIM DOS SANTOS MOSCAL**, ocupante do cargo de Auxiliara de Biblioteca, lotada no Campus Curitiba, por apresentar Declaração de conclusão do curso de História-Bacharelado, emitido pela Universidade Tuituti do Paraná.


Neide Alves